



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, para a carreira e categoria de técnico superior, para detentores de licenciatura em Direito, Gestão, Economia, Psicologia e Sociologia, a afetar à Unidade de Gestão e Acompanhamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados dos Serviços Centrais, aberto através do Aviso n.º 3887/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, de 12 de março de 2019 – Referência **DRH/TS/7/2019**:

Ana Rita Bárrios Sardo.....	a) b)
César Silva Nogueira.....	a)
Cristina Conceição Nunes.....	a)
Cristina Isabel Silva Simões.....	a)
Cristina Maria Silva Rodrigues Melo Campelo.....	a)
David José Mota Geleia.....	a)
Elisa Cândida Nobre.....	a)
Elisabete Silva Ferreira.....	a)
Elisane Cavalcanti Ferreira Ramos.....	a)
Elisabete Póvoa Santos.....	a)
Inês Sofia Jorge Almeida Silva.....	b)
Iunária Carvalho Albuquerque Viegas.....	a)
Joana Catarina Simões Vicente.....	a) b)
Karina Ismael.....	b)
Lucília Maria Costa Marques.....	a)
Maria Conceição Pires Oliveira Serra.....	a) b)
Maria Ceu Caeiro Ferreira Moleiro.....	a)
Maria Eugénia Ferreira Pena.....	b)
Melissa Nunes Rodrigues Martins Silva.....	b)
Rui Alexandre Loureiro Vilas Boas.....	a)
Rui Jorge Romeira Mendonça Santos.....	a)
Sandra Cristina Delgado Freitas.....	a)
Sérgio Daniel Fortunato Fernandes.....	a)
Sónia Paula Peixoto Tinoco.....	a)
Tiago Gonçalo Afonso Vilela.....	a) b)
Vera Cristina Cordeiro Ramalho.....	a)

- a) Não ser detentor do requisito específico expresso no ponto 9 do aviso de abertura – Licenciaturas em Psicologia, Sociologia, Direito, Gestão e Economia.
- b) Não ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme ponto 8 do aviso de abertura.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 3887/2019 - Referência DRH/TS/7/2019”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O júri

João José Pereira Gomes

Irene Lourenço

Luís António Dias Rosa A. Gato